

Of. 2512-26.11.08



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

| | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|--|-------------|---------|
| APROVADO POR | | |
| REJEITADO | | |
| RETIRADO | | |
| Sala das Sessões _____ / _____ / _____ | | |
| _____ PRESIDENTE | | |

INDICAÇÃO

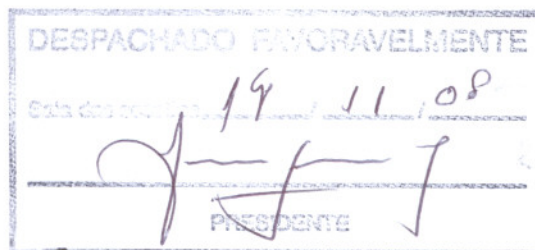
502/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2036 / 2008

Campo Mourão, 12 / 11 / 2008 Horas 17:36

Melina
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, sugerindo que, através da Secretaria competente, seja realizada a implantação de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio em toda extensão das Avenidas Afonso Botelho, Jorge Walter, Guilherme de P. Xavier, Comendador N. Marcondes, Goioerê, Manoel M. de Camargo, Capitão Í. Bandeira, Irmãos Pereira, José C. de Oliveira, João Bento, e nas Ruas Coelho Junior, José T. de Oliveira, Josefina W. Nunes, São Carlos, Elias Farahat, Visconde L. Botelho Mourão, Jurema P. Miguel, Chafic B. Maluf.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando os inúmeros pedidos dos munícipes como forma de garantir a melhor segurança dos pedestres que transitam pelos logradouros citados.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2008.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº <u>2036</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2008 |

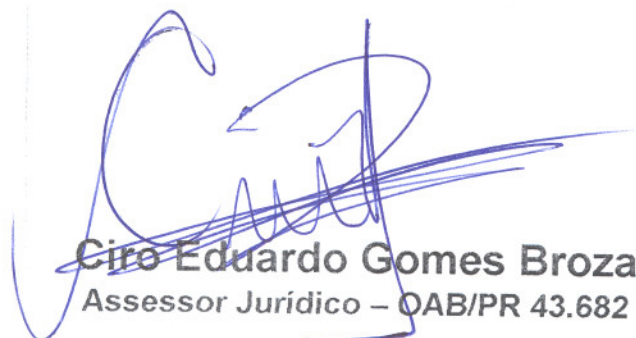
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 14 / 11 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


Ciro Eduardo Gomes Broza
Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682